MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP – RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, a Inexigibilidade nº 40/2024 do processo nº 157/2024 à empresa RODOLFO DE TARSO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº: 27.092.341/0001-90, no valor de R\$ 15.214,00 (Quinze mil, duzentos e quatorze reais), para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: https://guaira.sp.gov.br/; Guaíra/SP: 23 de agosto de 2024. Determino a convocação da empresa para a assinatura do contrato. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito